

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 381/2014

Dispõe sobre a Licença para tratar de Interesse Particular da Professora Nível I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **IVANETE BISPO DE OLIVEIRA**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de novembro de 2014 até o dia 17 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal